

## **PROJETO DE LEI Nº 9.945/2024**

Denomina artéria nesta cidade e dá outras providências – RUA QUERO-QUERO ALEGRE.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua Quero-Quero Alegre, a atual Rua Projetada 13, com início entre o Lote 16 da Quadra R e a lateral do Lote 18 da Quadra O e o seu término entre a Área para Equipamento Comunitário da Quadra Q e o Lote 3 da Quadra O, constante no Loteamento Alto Alegre (Planta 378), localizado no bairro Kennedy, nesta cidade de Caruaru-PE.

**Art. 2º** O Poder Executivo do Município de Caruaru determinará ao órgão competente da municipalidade que proceda à confecção e posterior afixação de placa alusiva à denominação prevista no artigo 1º desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 07 de agosto de 2024.

Vereador BRUNO LAMBRETA
Presidente

Vereador LEONARDO CHAVES 1°Secretário

Vereador GALEGO DE LAJES

2ºSecretário

Autoria do Vereador Bruno Lambreta